

Ponte Nova - MG, 23 de setembro de 2025.

Ofício nº 0411/2025/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0155/2025, protocolado sob nº 1090/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 22.09.2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações e documentos referentes a gastos do Município com lavagem de máquinas e veículos:

1. informar se houve estudo técnico preliminar demonstrando que ter estrutura interna gera custo superior ao de contratação de uma empresa terceirizada.
 - a) Em caso positivo, juntar cópia integral da planilha de custos que embasou tal conclusão.
2. informar por que não está sendo utilizado o lava-jato municipal, localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Obras;
3. enviar relação nominal de todas as pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou que prestaram esse tipo de serviço ao Município, no corrente exercício;
4. enviar cópias das notas fiscais dos serviços já efetuados neste ano;
5. encaminhar cópia da pesquisa de preços de mercado realizada como parte do procedimento licitatório, que serviu de parâmetro para a apuração do preço médio do serviço;

Com base nas informações prestadas, será possível uma avaliação mais criteriosa da opção pela terceirização do serviço, analisando se há efetiva vantagem para a administração pública e para os cofres municipais, especialmente considerando que o Município dispõe de estrutura física (lavatório próprio) e de recursos humanos (servidores com atribuição específica, como mecânico, mecânico de máquina pesada, operador de máquinas, operador de máquinas agrícolas, soldador, cujas atribuições inclui a limpeza e conservação dos veículos) que podem estar sendo subutilizados.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente